



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

### ANEXO III

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2025, o Município de Espumoso/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 051/2025, para Registro de Preços, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, homologado em XX/XX/2025, e publicada no \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa participante da licitação, com critério de julgamento menor preço unitário, \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_ com sede na Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_ da cidade de \_\_\_\_\_, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir.

#### 1. OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos itens especificados no Anexo I – Termo de Referência do EDITAL Nº 067/2025 com objeto de **REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESPUMOSO**, passando a fazer parte integrante dessa Ata.

Item	Descrição	Un	Quan
01	<u>Óculos de segurança</u> constituído de um arco de material plástico preto, com pino central e uma fenda em cada extremidade, utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato, incolor e cinza, com apoio nasal e proteção lateral injetada do mesmo material, com orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe do arco	unid	193
02	<u>Luva de segurança</u> confeccionada em fios de poliamida, sem pigmentos em pvc na palma, acabamento em overloque, punho com elástico, modelo reversível.	par	279
03	<u>Luva confeccionada em vaqueta</u> , reforço externo entre o polegar e o indicador, acabamento em viés no cano, tamanho único	par	329
04	<u>Respirador tipo peça um quarto facial</u> com 1 filtro VO (vapores orgânicos, Material: confeccionado em material termoplástico atóxico, Tamanho: Único, contém na embalagem: 1 Respirador. Acompanha: 1 filtro químico VO (vapores orgânicos)	un	06
05	<u>Protetor solar em forma de creme</u> , loção ou spray, fator de proteção 60, frascos com capacidade mínima de 100ml e máxima de 200ml, a embalagem deve ser resistente, com sistema de fechamento seguro e que evite vazamentos, deve incluir informações claras sobre a composição, modo de uso, precauções e validade, ter validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega.	frasco	850
06	<u>Repelentes de insetos</u> , em forma de spray, deve ser eficaz contra mosquitos, incluindo Aedes Aegypti, frascos 200 ml	frasco	729
07	<u>Luva Vinil</u> Classic tamanho M, levemente talcada, mais leve e confortável durante uso prolongado. Não gruda em substâncias adesivas (tipo cera de depilação) e fitas adesivas, ou nos cabelos 100% hipoalergênica e atóxica. Não contém látex natural, ou aditivos tóxicos (DOP ou DEHC) comuns às luvas de vinil tradicionais. Zero risco de alergia e toxicidade.	Caixas com 100 unid	1290 caixas
08	<u>Luva de látex</u> , emborrachado multiuso amarela tamanho M, interno algodão e externo látex de borracha natural, ideal para tarefas.	par	1.080
09	<u>Luva de segurança</u> , material vaqueta na palma, dorso e punho com reforço palmar interno, com_elástico embutido no dorso, costurada com linha de nylon, cano longo 30 cm, proteção das mãos contra	par	6
10	<u>Máscara PFF2 com filtro</u> KSN para poeiras como, partículas fibrogênicas, minério de ferro, cimento e poeiras vegetais.	unid	300
11	<u>Perneira 3 talas</u> para segurança e trabalho na roçadeira	par	5



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

12	<u>Kit eco florestal</u> (capacete abafador, malha e suporte libus)	kit	5
13	<u>Avental em couro</u> para serviço de roçagem	unid	5
14	<u>Jaleco manga longa:</u> em tecido oxford cor branca, tipo longo, manga comprida, com 03 (três) bolsos, sendo dois na altura da cintura e um no meio do peito esquerdo. Na frente e nas mangas logotipos em bordado colorido. Tamanho P ao G.	unid	80
15	<u>Jaleco manga longa:</u> em tecido oxford cor branca, tipo longo, manga comprida, com 03 (três) bolsos, sendo dois na altura da cintura e um no meio do peito esquerdo. Na frente e nas mangas logotipos em bordado colorido. Tamanho XXG.	unid	40
16	<u>Jaleco manga longa:</u> em tecido oxford cor branca, tipo longo, manga comprida, com 03 (três) bolsos, sendo dois na altura da cintura e um no meio do peito esquerdo. Na frente e nas mangas logotipos em bordado colorido. Tamanho XXXG	unid	20
17	<u>Jaleco de limpeza manga longa:</u> em tecido Poliéster, cor a definir, tipo longo, sem manga, sem gola, com três bolsos, sendo dois na altura da cintura e um no meio do peito esquerdo. Na frente e nas costas logotipos bordados coloridos. Tam P e M	unid	10
18	<u>Jaleco de limpeza manga longa:</u> em tecido Poliéster, cor a definir, tipo longo, sem manga, sem gola, com três bolsos, sendo dois na altura da cintura e um no meio do peito esquerdo. Na frente e nas costas logotipos bordados coloridos. Tamanho G.	unid	10
19	<u>Jaleco de limpeza manga longa:</u> em tecido Poliéster, cor a definir, tipo longo, sem manga, sem gola, com três bolsos, sendo dois na altura da cintura e um no meio do peito esquerdo. Na frente e nas costas logotipos bordados coloridos. Tam GG ao XXXG.	unid	10
20	<u>Colete:</u> modelo unissex para identificação dos Agentes Comunitários de Endemias em serviços externos e visitas domiciliares. Características: colete em tecido brim sarja, gramatura 200 mg <sup>2</sup> reforçado impermeável, com tecnologia antirrasgo na cor bege escuro (Agente Comunitário de Endemias e a cruz do SUS) cor azul escura. Estampa nas costas e na frente. Quatro bolsos com tampa e fecho de velcro medindo aproximadamente 19cm x 17cm (altura x largura), sendo dois bolsos superiores com fechamento em velcro e com aba em tecido refletivo na cor prata, dois bolsos embutidos (atrás dos bolsos inferiores) com fecho de zíper, embutido na horizontal medindo aproximadamente 19cm x 17cm (altura x largura), dois porta canetas na vertical, na frente e nas costas logotipo em cores que deverá ser confeccionado em bordado. Tamanho P ao XXG.	unid	20
21	<u>Colete:</u> modelo unissex para identificação do Fiscal Sanitário em serviços externos e visitas domiciliares. Características: colete em tecido brim sarja, gramatura 200 mg <sup>2</sup> reforçado impermeável, com tecnologia antirrasgo na cor bege escuro (Fiscal Sanitário e a cruz do SUS) cor azul escura. Estampa nas costas e na frente. Quatro bolsos com tampa e fecho de velcro medindo aproximadamente 19cm x 17cm (altura x largura), sendo dois bolsos superiores com fechamento em velcro e com aba em tecido refletivo na cor prata, dois bolsos embutidos (atrás dos bolsos inferiores) com fecho de zíper, embutido na horizontal medindo aproximadamente 19cm x 17cm (altura x largura), dois porta canetas na vertical, na frente e nas costas logotipo em cores que deverá ser confeccionado em bordado. Tam P ao XXG.	unid	2
22	<u>Chapéu:</u> tipo safari, na cor conforme necessidade da secretaria, confeccionado com tecido FPU 50+, que evita até 98% dos raios UV, nas laterais, botões de pressão que permitem que as abas fiquem soltas ou presas, abas de 08 cm que protegem o rosto, aberturas com tela e ilhós que permitem a ventilação, corda elástica externa regulável para o pescoço que impede que o chapéu voe, com logotipos em bordados. Tamanho único.	unid	20
23	<u>Bota de segurança:</u> para uso ocupacional (EPI), em couro com certificado de aprovação (CA), biqueira de polipropileno, palmilha de montagem em (EVA) solado em (PU) bidensidade com fechamento em elástico na cor preta, tam. 35	par	4
24	<u>Bota de segurança:</u> para uso ocupacional (EPI), em couro com certificado de aprovação (CA), biqueira de polipropileno, palmilha de montagem em (EVA) solado em (PU) bidensidade com fechamento em elástico na cor preta, tam.36	par	7
25	<u>Bota de segurança:</u> para uso ocupacional (EPI), em couro com certificado de aprovação (CA), biqueira de polipropileno, palmilha de montagem em (EVA) solado em (PU) bidensidade com fechamento em elástico na cor preta. Tam. 37	Par	5
26	<u>Bota de segurança:</u> para uso ocupacional (EPI), em couro com certificado de aprovação (CA), biqueira de polipropileno, palmilha de montagem em (EVA) solado em (PU) bidensidade com fechamento em elástico na cor preta. Tam. 37	par	5



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

27	<b><u>Bota de segurança:</u></b> para uso ocupacional (EPI), em couro com certificado de aprovação (CA), biqueira de polipropileno, palmilha de montagem em (EVA) solado em (PU) bidensidade com fechamento em elástico na cor preta. Tam. 38	par	6
28	<b><u>Bota de segurança:</u></b> para uso ocupacional (EPI), em couro com certificado de aprovação (CA), biqueira de polipropileno, palmilha de montagem em (EVA) solado em (PU) bidensidade com fechamento em elástico na cor preta. Tam. 39	par	4
29	<b><u>Bota de segurança:</u></b> para uso ocupacional (EPI), em couro com certificado de aprovação (CA), biqueira de polipropileno, palmilha de montagem em (EVA) solado em (PU) bidensidade com fechamento em elástico na cor preta. Tam. 40	par	4
30	<b><u>Bota de segurança:</u></b> para uso ocupacional (EPI), em couro com certificado de aprovação (CA), biqueira de polipropileno, palmilha de montagem em (EVA) solado em (PU) bidensidade com fechamento em elástico na cor preta. Tam. 41	par	2
31	<b><u>Bota de segurança:</u></b> para uso ocupacional (EPI), em couro com certificado de aprovação (CA), biqueira de polipropileno, palmilha de montagem em (EVA) solado em (PU) bidensidade com fechamento em elástico na cor preta. Tam. 42	par	2
32	<b><u>Bota de segurança:</u></b> para uso ocupacional (EPI), em couro com certificado de aprovação (CA), biqueira de polipropileno, palmilha de montagem em (EVA) solado em (PU) bidensidade com fechamento em elástico na cor preta. Tam. 43	par	2
33	<b><u>Bota de segurança:</u></b> para uso ocupacional (EPI), em couro com certificado de aprovação (CA), biqueira de polipropileno, palmilha de montagem em (EVA) solado em (PU) bidensidade com fechamento em elástico na cor preta. Tam. 44	par	2
34	<b><u>Boné:</u></b> padrão Samu, com brasão bordado na parte frontal, e “Samu 192” bordado na lateral esquerda, em tactel ou rip stop azul marinho, com regulagem em velcro. Tamanho único.	par	25
35	<b><u>Capa de chuva:</u></b> padrão Samu, modelo 02 (duas) peças, confeccionada em nylon 100% pvc emborrachado, na cor azul marinho com faixas refletivas nas mangas, costas, frente e pernas. Calça regulada na cintura com elástico e regulador de velcro barra na perna. Jaqueta com capuz regulado por cordão, fechamento frontal com zíper e aba de proteção também fechada com zíper, com regulador de velcro no punho, com 02 (duas) entradas para ventilação nas costas, com o logo do Samu bordado no peito (dimensões aproximadas: circunferência com 6,3cm de diâmetro, texto “Samu” medindo 4,5 cm x 1cm e texto “192” medindo 4,5cm x 2cm ) e nas costas (dimensões aproximadas: circunferência com 14cm de diâmetro, texto “Samu” Medindo 8,5 cm x 2cm e texto “192” medindo 8,5cm x 4cm. Tamanho P ao XXG	unid	50
36	<b><u>Mochila:</u></b> reforçada com dimensões mínimas 50x35x10cm; em material resistente impermeável, tecido poliéster, personalizada para os Agentes de Endemias e o brasão do município, com no mínimo três bolsos frontais e dois laterais, na cor preta.	unid	10
37	<b><u>Bota de pvc branca,</u></b> Cano longo plus que oferece proteção contra impactos e compressões, sendo totalmente impermeável e resistente a produtos químicos. Tamanho n.º 34	par	09
38	<b><u>Bota de pvc branca,</u></b> Cano longo plus que oferece proteção contra impactos e compressões, sendo totalmente impermeável e resistente a produtos químicos. Tamanho n.º35	par	18
39	<b><u>Bota de pvc branca,</u></b> Cano longo plus que oferece proteção contra impactos e compressões, sendo totalmente impermeável e resistente a produtos químicos. Tamanho n.º36	par	18
40	<b><u>Bota de pvc branca,</u></b> Cano longo plus que oferece proteção contra impactos e compressões, sendo totalmente impermeável e resistente a produtos químicos. Tamanho n.º37	par	39
41	<b><u>Bota de pvc branca,</u></b> Cano longo plus que oferece proteção contra impactos e compressões, sendo totalmente impermeável e resistente a produtos químicos. Tamanho n.º38	par	15
42	<b><u>Bota de pvc branca,</u></b> Cano longo plus que oferece proteção contra impactos e compressões, sendo totalmente impermeável e resistente a produtos químicos. Tamanho n.º39	par	15
43	<b><u>Bota de pvc branca,</u></b> Cano longo plus que oferece proteção contra impactos e compressões, sendo totalmente impermeável e resistente a produtos químicos. Tamanho n.º40	par	03
44	<b><u>Bota de pvc branca,</u></b> Cano longo plus que oferece proteção contra impactos e compressões, sendo totalmente impermeável e resistente a produtos químicos. Tamanho n.º41	par	06
45	<b><u>Bota de pvc branca,</u></b> Cano longo plus que oferece proteção contra impactos e compressões, sendo totalmente impermeável e resistente a produtos químicos. Tamanho n.º42	par	06
46	<b><u>Botina modelo blatt,</u></b> cor preto, confeccionada em couro curtido ao cromo, fechamento em elástico, palmilha	par	12



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

	de montagem em não tecido fixada pelo sistema. Tamanho n.º36		
47	<b>Botina modelo blatt</b> , cor preto, confeccionada em couro curtido ao cromo, fechamento em elástico, palmilha de montagem em não tecido fixada pelo sistema. Tamanho n.º37	par	8
48	<b>Botina modelo blatt</b> , cor preto, confeccionada em couro curtido ao cromo, fechamento em elástico, palmilha de montagem em não tecido fixada pelo sistema. Tamanho n.º38	par	24
49	<b>Botina modelo blatt</b> , cor preto, confeccionada em couro curtido ao cromo, fechamento em elástico, palmilha de montagem em não tecido fixada pelo sistema. Tamanho n.º39	par	17
50	<b>Botina modelo blatt</b> , cor preto, confeccionada em couro curtido ao cromo, fechamento em elástico, palmilha de montagem em não tecido fixada pelo sistema. Tamanho n.º40	par	48
51	<b>Botina modelo blatt</b> , cor preto, confeccionada em couro curtido ao cromo, fechamento em elástico, palmilha de montagem em não tecido fixada pelo sistema. Tamanho n.º41	par	42
52	<b>Botina modelo blatt</b> , cor preto, confeccionada em couro curtido ao cromo, fechamento em elástico, palmilha de montagem em não tecido fixada pelo sistema. Tamanho n.º42	par	32
53	<b>Botina modelo blatt</b> , cor preto, confeccionada em couro curtido ao cromo, fechamento em elástico, palmilha de montagem em não tecido fixada pelo sistema. Tamanho n.º43	par	8
54	<b>Botina modelo blatt</b> , cor preto, confeccionada em couro curtido ao cromo, fechamento em elástico, palmilha de montagem em não tecido fixada pelo sistema. Tamanho n.º44	par	4
55	<b>Protetor auricular moldável</b> : espuma de poliureta; formato cilíndrico, oferece atenuação de 16 dB (NRRsf) para proteção auditiva; Design anatômico; cor laranja; descartável; sem cordão; com CA 5674.	par	150
56	<b>Bota</b> : Cano médio, cor preto, material em PVC e material em nitrílico com interior em malha 100% poliéster impermeável, com certificado de aprovação (CA). Tamanho n.º 40	par	18
57	<b>Bota</b> : Cano médio, cor preto, material em PVC e material em nitrílico com interior em malha 100% poliéster impermeável, com certificado de aprovação (CA). Tamanho n.º 41	par	18
58	<b>Bota</b> : Cano médio, cor preto, material em PVC e material em nitrílico com interior em malha 100% poliéster impermeável, com certificado de aprovação (CA). Tamanho n.º 42	par	4
59	<b>Bota</b> : Cano médio, cor preto, material em PVC e material em nitrílico com interior em malha 100% poliéster impermeável, com certificado de aprovação (CA). Tamanho n.º 43	par	8
60	<b>Macacão proteção corpo inteiro tyvek</b> , confeccionado em tecido laminado microporoso, tam. Médio, cor branco,	un	6
61	<b>Capacete de segurança</b> , classe A, material Polietileno, cor azul, atende a norma ABNT NBR 8221:2003	un	12
62	<b>Creme de proteção</b> , fragrância suave, tipo bisnaga, 200 ml, função hidratante, todos os tipos de pele, para mãos, braços e demais regiões expostas, secagem rápida, forma uma película protetora invisível contra os ataques de produtos, tais como: gasolina, cimento, graxas, óleo, tintas, colas, etc..	un	16
63	<b>Calçado baixo – A</b> , material PVC, material leve, antiderrapante, impermeável, modelo fechado, protege contra respingos, com palmilha interna macia, cor branco, tam 34/35	par	5
64	<b>Calçado baixo – A</b> , material PVC, material leve, antiderrapante, impermeável, modelo fechado, protege contra respingos, com palmilha interna macia, cor branco, tam 36/37	par	15
65	<b>Calçado baixo – A</b> , material PVC, material leve, antiderrapante, impermeável, modelo fechado, protege contra respingos, com palmilha interna macia, cor branco, tam 38/39	par	10
66	<b>Calçado baixo – A</b> , material PVC, material leve, antiderrapante, impermeável, modelo fechado, protege contra respingos, com palmilha interna macia, cor branco, tam 40/41	par	8
67	<b>Luvas de segurança em poliéster</b> , revestida com material em poliuretano na palma e nos dedos, punho em elástico e acabamento em overlock, luva para proteção contra agentes mecânicos escoriantes, abrasivos, cortantes e perfurantes, cor preta, tam 8	par	112
68	<b>Luvas de segurança em poliéster</b> , revestida com material em poliuretano na palma e nos dedos, punho em elástico e acabamento em overlock, luva para proteção contra agentes mecânicos escoriantes, abrasivos, cortantes e perfurantes, cor preta, tam 09	par	100
69	<b>Luvas de segurança em poliéster</b> , revestida com material em poliuretano na palma e nos dedos, punho em elástico e acabamento em overlock, luva para proteção contra agentes mecânicos escoriantes, abrasivos, cortantes e perfurantes, cor preta, tam 10	par	112



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

## 2. VALIDADE

2.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.2 Conforme art. 83, da Lei nº 14.133/2021, e § 2º do art.5º, do Decreto Municipal nº3.597/2023, a Administração não está obrigada a realizar contratação por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica para o pretendido, desde que motivadamente, assegurando-se, todavia, a preferência de contratação aos registrados, no caso de igualdade de condições.

2.3 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, respeitados os limites dispostos no art. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 3. CONTRATO

3.1 Para a contratação dos itens registrados nessa Ata, poderá ser dispensada a celebração de contrato com o licitante registrado, se preenchidos os requisitos do art. 95, incisos I e II, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 4. PREÇOS

4.1 Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM 1	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	(nome da empresa)	R\$
2ª colocada	...	R\$
3ª colocada	...	R\$
ITEM 2	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	(nome da empresa)	R\$
2ª colocada	...	R\$
3ª colocada	...	R\$
ITEM 3	LICITANTE	VALOR
...	...	...

4.2 Serão incluídos na presente ata, os licitantes que aceitarem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação, e posteriormente os licitantes que mantiverem a sua proposta original, conforme art. 82, § 5º, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3 No caso de ser registrado mais de um licitante com o mesmo valor, em preço igual ao do licitante vencedor, ficará assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, conforme dispõe o art. 82, VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. A Secretaria solicitante expedirá Ordem de Compra para aquisição, de forma parcelada, dos itens necessários, sendo que a empresa deverá fornecer os itens em até 10 dias úteis;

- A entrega deverá ocorrer no locais a ser indicados pelas secretarias solicitantes;



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

- Recebimento Provisório: Será efetuado pelo fiscal responsável pelo recebimento no local de entrega, no ato do fornecimento, para conferência visual da quantidade, integridade das embalagens e verificação da documentação (Nota Fiscal e CA);
- Recebimento Definitivo: Ocorrerá em até 15 dias após o recebimento provisório, pelo fiscal do Contrato, que fará a análise técnica e minuciosa dos produtos entregues;
- Estando em conformidade, serão os itens recebidos de forma definitiva, sendo a nota fiscal encaminhada para pagamento;
- Em caso de desconformidade de algum dos itens, será solicitada a substituição no prazo de 5 (cinco) dias úteis;
- Os EPIs devem ser entregues em suas embalagens originais, lacradas e íntegras, contendo as informações do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) impresso no produto ou na embalagem;
- A entrega deverá ser acompanhada da Nota Fiscal correspondente, que deve conter a descrição detalhada dos itens, quantidades, valores e o número do CA de cada produto;
- A contratada deverá garantir a disponibilidade dos produtos em estoque para atender às demandas de forma ágil, minimizando interrupções nas atividades da Contratante;
- A Ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências da inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- A execução da Ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal designado pelo município, cumprindo-lhe registrar todas as ocorrências e comunicar ao gestor para que sejam tomadas as providências legais.

## 6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE LICITANTE E DO PREÇO REGISTRADO

**6.1** O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, com consequente aplicação das penalidades previstas no edital, no termo de referência, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- b) quando o fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- c) quando o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
- d) quando o fornecedor sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**6.2** O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, sem aplicação das penalidades previstas no edital, no termo de referência, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata por fato superveniente à licitação, alheio à sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento seja devidamente comprovado com a respectiva documentação da situação alegada;
- b) falecimento do registrado.

**6.3** O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

**6.4** Na hipótese de cancelamento do registro de fornecedor, a Administração poderá convocar os demais licitantes registrados em ata, em ordem de classificação.

**6.5** O licitante que teve seu preço registrado poderá ter o **cancelamento dos preços** registrados da presente Ata, **sem a consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando por razão de interesse público;
- b) quando a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- c) quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado e não houver êxito nas negociações.

**6.6** No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação no diário oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado, o licitante, da ata de registro de preços.

## 7. PENALIDADES

**7.1** Os itens que vierem a ser contratados deverão ser entregues/executados conforme o prazo estabelecido no edital ou termo de referência, a contar da data da assinatura da Ordem de Compra, sob pena de:

**I** - Multa de 1% sobre o valor total atualizado do contrato, por dia de atraso na entrega dos itens, limitada está a 2 (dois) dias, após o qual será considerada caracterizada a inexecução parcial do contrato.

**II** - Multa de 3% sobre o valor total atualizado do contrato, pela inexecução parcial do contrato.

**III** - multa de 10% sobre o valor total atualizado do contrato, pela inexecução total do contrato;

**IV** - Advertência ou suspensão do direito de participar em licitação do CONTRATANTE, por prazo não superior a 02 (dois) anos, e ainda, declará-lo inidôneo para contratar ou transacionar com o Município.

**7.2** As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, se houver. Caso não formalizado, serão calculadas sobre o valor da nota de empenho.

## 8. FISCALIZAÇÃO

**8.1** Cabe ao fiscal proceder à fiscalização rotineira dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**8.2** Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**8.3** As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

**8.4** A fiscalização do fornecimento ficará a cargo dos Secretários e Servidores, conforme descrito no Termo de Referência anexo ao Edital nº067/2025.

## 9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

**9.1** Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

**9.2** Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

**9.3** Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

**10. FORO**

**10.1** Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Espumoso/RS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente ata, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

**10.2** Para firmeza do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor.

E, por assim acordarem, declararam as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo Prefeito Municipal, abaixo assinado, e pelo(s) Sr.(s) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade \_\_\_\_\_, representando a(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

Reseuscelos

Local, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Órgão Gerenciador

Representante da Empresa

14/11/25  
Rui SAB em Alberto  
Rui MA. 86